

**DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**, com vigência de 31 de janeiro de 2024 à 30 de janeiro de 2025.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PAULO SERGIO GRACIANO**, matrícula nº 964846, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal do Contrato.

Parágrafo único. Fica nomeado o servidor **FÁBIO ZANDONADE**, matrícula nº 965985, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, como Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1259301**

## Termos

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante em cumprimento ao disposto no artigo 35, do Decreto Municipal nº 4596/2024, na competência de Órgão Gerenciador, torna público que realizará registros de preços pelo prazo de 12 meses, para os seguintes objetos:

1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA FESTAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO;

2) AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA SEM AMOSTRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item/lote.

Os órgãos interessados em participar dos referidos registros de preços, deverão acessar o site da

prefeitura (<https://vendanova.es.gov.br/site/index.php>) na guia de licitações para ter acesso à relação completa de itens, em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, para preenchimento do Pedido de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitação/Compras, situada na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385 CEP 29.375-000 - Venda Nova do Imigrante e pelos telefones (28) 3546-1188 ramal 252 e (28) 99972-3299, no e-mail [licitacao@vendanova.es.gov.br](mailto:licitacao@vendanova.es.gov.br) ou [compras@vendanova.es.gov.br](mailto:compras@vendanova.es.gov.br).

Venda Nova do Imigrante, 05 de fevereiro de 2024

VINICIUS FEZER MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Protocolo 1259309**

## Contrato

### PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2024

#### RESUMO DO CONTRATO Nº000013/2024

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

**CONTRATADO:** GUERRA AMBIENTAL LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E REFLORESTAMENTO: PLANTIO E REPLANTIO DE GRAMÍNEAS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ÁRVORES; PODA E SUPRESSÃO DE ARBUSTOS E ÁRVORES NOS CANTEIROS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS; ABERTURA E LIMPEZA DE TRILHAS; LIMPEZA DAS PALMEIRAS; LIMPEZA DE CURSOS D'ÁGUA, MARGENS DE RIO E Córregos; MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS COM ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS, APARAÇÃO DE GRAMA, ADUBAÇÃO, APLICAÇÃO DE FORMICIDA E LIMPEZA; RECOLHIMENTO DE GALHARIAS E DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS APRESENTADOS PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 975.184,92 (novecentos e setenta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2024 à 01 de fevereiro de 2025.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1259300**